

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSEG SANTA IZABEL DO OESTE - PR



Santa Izabel do Oeste - PR, 24 de agosto de 2021.

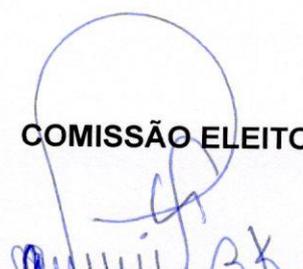
- 1 - Nos termos do regulamento dos CONSEGS do Paraná (anexo ao Decreto Estadual nº 5381 de 24 de outubro de 2016), ficam **convocadas as eleições para a nova gestão do Conselho Comunitário de Segurança (CONSEG), do Município de Santa Izabel do Oeste - PR, com mandato para o biênio 2021-2023.**
- 2 - A Presidência do processo eleitoral será exercida pelo Membro Nato da Polícia Militar Sargento **PM Itor Kruczkevicz**, em sistema de responsabilidade solidária.
- 3 - As chapas concorrentes deverão ser apresentadas por **Requerimento de Inscrição de Chapa**, conforme modelo disponível no site da Coordenação estadual dos CONSEGS (<http://www.conseg.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=389>) devidamente acompanhado dos respectivos **Atestados de Antecedentes Criminais** de todos os inscritos, disponível gratuitamente através do site da Polícia Federal (<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>) protocolado junto aos membros natos, a partir do dia 24 de agosto do ano de 2021, na sede da Polícia Militar, rua guajuvira, 1327, centro, Município de Santa Izabel do Oeste -Pr até o início da eleição.
- 4 - **As eleições ocorrerão no dia 09 de setembro de 2021, com início às 19:30 horas com duração mínima de 2 (duas) horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Oeste, situada na Rua Canela nº 731, Centro, Santa Izabel do Oeste-PR.
- 5 - Para se candidatar é necessário residir, trabalhar ou estudar e ou representar organização que atue na área de circunscrição do CONSEG no Município de Santa Izabel do Oeste, ser voluntário, ter idade mínima de 18 anos, ter conduta ilibada e idoneidade moral, a ser conferida pela Coordenação Estadual dos CONSEGS, necessária para o exercício das funções junto ao CONSEG.

6 - Poderão votar e ser votados os membros das chapas participantes e a comunidade que por meio de comprovante, residir, trabalhar ou estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do CONSEG do município de Santa Izabel do Oeste - PR e ter idade mínima de 18 anos.

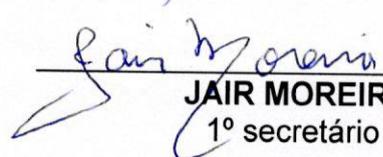
7 – A composição mínima de chapa concorrente ao processo eleitoral será, obrigatoriamente, de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 1º Tesoureiro, que integrarão a Diretoria Executiva. As funções de 2º Secretário e 2º Tesoureiro, ambos integrantes da Diretoria Executiva, bem como os 3 (três) Membros para composição do Conselho Fiscal são opcionais.

8 - Caso apenas uma chapa se habilite ao processo eleitoral, a eleição se dará por aclamação.

COMISSÃO ELEITORAL



SARGENTO ITOR KRUCZKEVICZ
Comandante do Destacamento da
Polícia Militar de Santa Izabel do
Oeste-PR



JAIR MOREIRA
1º secretário



ELIS PATRICIA SCHNEIDER
2º secretária